CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 10/2018

APROVADO
Sala das Sessões
Em 05 / 02 / 2018
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

No uso de nossas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito apoiar Eventos que gerem fluxos turísticos para o Município.

JUSTIFICATIVA

Eventos Geradores de Fluxo Turísticos são aqueles de caráter tradicional e de notório conhecimento popular, de abrangência municipal, estadual, regional ou macrorregional, que comprovadamente contribuam para geração de fluxos turísticos, promoção e fomento da atividade turística dos destinos.

Nós temos aqui em nosso município o famoso e tradicional "Boi da Manta" que proporciona além de alegria e diversão aos participantes, um comércio ambulante que contribui com as finanças de diversas famílias.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2018.

Alex Fabiano Moreira
Vereador